



**Prefeitura Municipal de Motuca**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Edital de Abertura**

**Processo Seletivo Nº 001/2018**

O Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, sob a coordenação e supervisão da Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo nomeada pela Portaria n º 2.315, de 17 de janeiro de 2018, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Provas, que se realizará para seleção de profissionais para eventuais substituições de servidores em casos de licenças, afastamentos legais e temporários de acordo com as necessidades excepcionais e transitórias da Administração, através da contratação por prazo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil. O Regime Jurídico das contratações temporárias de que trata este Edital será o celetista, consubstanciado no Decreto Lei Federal nº 5.452, de 01 de maio de 1953.

O Processo Seletivo será organizado pela Prefeitura Municipal de Motuca através da Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo, e será regido de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1. DOS EMPREGOS:**

**1.1.** Os empregos temporários, a jornada de trabalho, o valor da remuneração mensal e a escolaridade exigida e o grupo de provas estão discriminados no quadro abaixo:

<b>COD. EMPREGO</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REF.</b>	<b>SALÁRIO R\$</b>	<b>GRUPO DE PROVAS</b>	<b>TAXA INSCRIÇÃO R\$</b>
1	Berçarista	Cadastro Reserva	Ensino Médio	44 horas	3	954,00	Lingua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Especificos	40,00
2	Coordenador Pedagógico	Cadastro Reserva	Ensino Superior em Pedagogia com Habilitação em Administração ou Supervisão Escolar.	44 horas	7	2.087,65	Lingua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Especificos	50,00
3	Merendeira	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	44 horas	3	954,00	Lingua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Especificos	30,00
4	Monitor	Cadastro Reserva	Ensino Médio e conhecimentos básicos de modalidades esportivas	44 horas	3	954,00	Lingua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Especificos	40,00
5	Operador de Máquinas	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	44 horas	5	1.210,19	Lingua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Especificos + Prova Pratica	30,00



**Prefeitura Municipal de Motuca**  
ESTADO DE SÃO PAULO

6	Professo Ed. Básica PEB II - Ed. Artística	Cadastro Reserva	Ensino Superior com habilitação no componente curricular necessário	* Hora/Aula	H.A.	14,71	Lingua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Especificos	50,00
7	Professo Ed. Básica PEB II - Geografia	Cadastro Reserva	Ensino Superior com habilitação no componente curricular necessário	* Hora/Aula	H.A.	14,71	Lingua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Especificos	50,00
8	Professo Ed. Básica PEB II - História	Cadastro Reserva	Ensino Superior com habilitação no componente curricular necessário	* Hora/Aula	H.A.	14,71	Lingua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Especificos	50,00
9	Professo Ed. Básica PEB II - Inglês	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena em Letras/Inglês, com habilitação específica.	* Hora/Aula	H.A.	14,71	Lingua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Especificos	50,00
10	Professo Ed. Básica PEB II - Português	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação específica.	* Hora/Aula	H.A.	14,71	Lingua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Especificos	50,00
11	Professo Substituto PEB I	Cadastro Reserva	Magistério nível médio, normal superior ou licenciatura plena em pedagogia com habilitação para o magistério.	25 horas	6	1.456,98	Lingua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Especificos	50,00
12	Professo Substituto PEB II	Cadastro Reserva	Licenciatura plena em : Letras, Matemática, Ciências, História ou Geografia.	25 horas/aula	H.A.	14,71	Lingua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Especificos	50,00
13	Recreacionista	Cadastro Reserva	Ensino Médio	44 horas	3	954,00	Lingua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Especificos	40,00



**Prefeitura Municipal de Motuca**  
ESTADO DE SÃO PAULO

14	Vigilante	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	44 horas	6	1.456,98	Lingua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos	30,00
----	-----------	------------------	-------------------------------	----------	---	----------	---	-------

**\*Jornada de trabalho – Professor de Educação Básica II: Dar-se-á de acordo com as necessidades de atribuição e o número de horas aula disponível na Secretaria Municipal de Educação**

- a. As descrições sumárias das atividades e o conteúdo programático dos empregos encontram-se relacionadas no Anexo I, deste Edital;
- b. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF;
- c. Os editais e todas as fases do processo seletivo serão divulgadas no Jornal A Cidades, no site [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e afixado no quadro de avisos da Prefeitura.

## **2. DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET**

**2.1.** As inscrições serão realizadas no período de **25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2018**.

**2.2. Das disposições relativas às inscrições via internet** – As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico <http://motuca.listaeditais.com.br/> iniciando-se no dia 25 de janeiro de 2018, às 9h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59m do dia 08 de fevereiro 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e horário especificado acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

**2.2.1.** O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como a RECEPÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA – Rua São Luiz, 111 – Centro – Motuca/SP.

**2.2.2.** O candidato ao realizar sua inscrição via internet deverá:

Acessar o site <http://motuca.listaeditais.com.br>

- Clique no Menu > Editais > depois em: Abertos;
- Encontre na lista de “Concursos Abertos” o seu concurso desejado;
- Clique no concurso e será exibido um resumo do Edital;
- Clique no botão [Realizar Inscrição];
- Você será direcionado para a Área do Candidato, nele informe o seu CPF e clique em [Realizar minha identificação];
- Será exibido um formulário de cadastro, preencha os dados solicitados e clique em Salvar;
- Depois clique Continuar inscrição;
- Selecione o emprego;
- Clique no botão [Confirmar inscrição];
- Você pode imprimir o Comprovante Provisório de inscrição e/ou boleto bancário na(s) opção(ões) especificadas;
- Imprima o boleto para o pagamento;
- Efetue o pagamento do boleto no banco indicado e com o valor impresso. Para validar sua inscrição;
- Até 5 (cinco) dias após o pagamento do boleto, o candidato receberá um e-mail de Confirmação de Pagamento, efetivando sua inscrição ou imprimir seu comprovante no site.

**2.3.** Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento improrrogável para o dia **09 de fevereiro de 2018** (segunda feira) dentro do horário de compensação bancária.



**Prefeitura Municipal de Motuca**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**2.3.1.** No valor da taxa de inscrição já estão incluídas as despesas referentes aos serviços bancários, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato efetuar sua inscrição e realizar o pagamento da taxa de inscrição em tempo hábil.

**2.4.** Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

**2.5.** Após encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto.

**2.6.** Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento da taxa de inscrição: via postal, por fac-símile, mediante depósito "por meio de envelope" em caixa rápido e/ou serviços de autoatendimento, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

**2.7.** A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação e se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou for efetuado pagamento a menor, a inscrição do candidato será automaticamente considerada sem efeito.

**2.8.** A inscrição será validada somente após a confirmação, pelo Banco, do pagamento referente à taxa.

**2.9. O MUNICÍPIO DE MOTUCA** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**2.10.** Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá ler e conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no emprego, sendo que os diplomas e escolaridade dos empregos estão descritos no quadro geral.

**2.11.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertencentes ao presente Processo Seletivo que porventura venham a ser publicados, em relação aos quais não se poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES**

**3.1. Será permitida a inscrição em mais de um cargo listado neste Edital, desde que os horários de aplicação das provas sejam compatíveis.**

**3.2.** Não haverá isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

**3.3.** Efetuada a inscrição (após pagamento do boleto), não será permitida alteração ou troca de emprego apontado no Formulário de Inscrição.

**3.4.** Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

**3.5.** A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar ou for cancelado.

**3.6.** O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, sejam eles com deficiências ou mesmo aqueles que momentaneamente estejam necessitando de qualquer tipo de condição especial deverão solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no **Formulário de Inscrição** e quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.) item 5.3.

Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 09 de Fevereiro de 2018, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [concursos@motuca.sp.gov.br](mailto:concursos@motuca.sp.gov.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

**3.7.** No caso do candidato com **DEFICIÊNCIA**, será observado também o estabelecido no item 5 deste Edital.

**3.8.** O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 3.6 no ato da inscrição, não terá na prova as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.



**Prefeitura Municipal de Motuca**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**3.9.** A solicitação de condição especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA**.

**3.10.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade. A(O) acompanhante deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

**3.10.1.** Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

**3.10.2.** O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

**3.10.3.** A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

**3.10.4.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**3.11.** O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

**3.12.** A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida será divulgada em **15 de FEVEREIRO de 2018**, uma única vez, por meio de publicação de **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas** e será divulgado na íntegra nos endereços eletrônicos [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br), <http://motuca.listaeditais.com.br> afixados no **Paço Municipal** – Rua São Luiz, 111 – Centro – Motuca, e resumidamente publicados no Jornal A Cidade.

**3.13.** O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento, nos termos dispostos no **item 9** do presente Edital.

**3.14.** É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital de deferimento das inscrições para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- a.** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;
- b.** Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- c.** Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- d.** Possuir, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos;
- e.** Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do Emprego, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura;
- f.** Estar ciente que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o emprego e a documentação determinada no item 10, inciso 10.15 deste Edital;
- g.** Não ter sido demitido por justa causa no serviço público;
- h.** Não registrar antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- i.** Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei 6368 de 29/10/76;
- j.** No ato da investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em emprego público;
- k.** Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;
- l.** Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98,





**Prefeitura Municipal de Motuca**  
ESTADO DE SÃO PAULO

ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

**m.** Candidatos com DEFICIÊNCIA - verificar item 5, neste Edital.

**4.2.** O candidato que vier a ser habilitado no processo seletivo de que trata este Edital poderá ser contratado no Emprego durante o prazo de validade, se atendidas, à época da convocação, todas as exigências para a investidura ora descritas, obedecido o limite de vagas existentes, bem como a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal.

## **5. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**5.1.** Das vagas previstas, 5% (cinco por cento) das vagas totais existentes são destinadas a candidatos com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 01/1992, do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais, no provimento de empregos públicos, das vagas existentes, das que surgirem ou que for criada no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

**5.2.** Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) emprego, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), se inferior a 0,5 (cinco décimos) considerá-la nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

**5.3.** O(a) candidato(a) inscrito(a) como portador(a) de deficiência deverá(ão) especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, e, **no período de inscrição**, encaminhar à Prefeitura Municipal de Motuca, por SEDEX, ou entregar pessoalmente, identificando no envelope "Processo Seletivo nº 001/2018 Prefeitura Municipal de Motuca", os seguintes documentos:

**a) Laudo Médico** original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova. No Laudo Médico deverá ser especificado que o candidato é portador de deficiência, constando o nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF do candidato, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

**b)** O candidato portador de **deficiência visual**, além do envio da documentação indicada na alínea "a" desta cláusula, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada ou a necessidade de leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência. Se necessitar de prova ampliada, também deverá indicar o tamanho da fonte que deverá ser confeccionada a sua prova. Caso informe que necessita de prova ampliada mas não informe a fonte, será utilizada fonte Arial tamanho 24. Se declarar ser portador de deficiência visual mas não informar de forma expressa que necessita de prova ampliada, ser-lhe-á confeccionada prova comum, com a mesma fonte utilizada aos demais candidatos que concorrem à lista geral.

**c)** O candidato portador de **deficiência auditiva**, além do envio da documentação indicada na alínea "a" desta cláusula, se for o caso, deverá solicitar expressamente até o término das inscrições o Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

**d)** Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.



**Prefeitura Municipal de Motuca**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**5.4.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

**5.5.** Para efeito do prazo estipulado no item 5.3 deste Capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT - ou a data do protocolo firmado pela Prefeitura Municipal de Motuca.

**5.6.** O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais, no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, não podendo impetrar recurso em favor de sua situação e não terá sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

**5.7.** Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela Prefeitura de Motuca, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o emprego pretendido.

**5.8.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o emprego pretendido.

**5.9.** A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir:

**5.9.1.** A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pela Prefeitura, através de equipe multiprofissional;

**5.9.2.** A equipe multiprofissional e/ou profissional designado pela Prefeitura emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;

**5.9.3.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**5.9.4.** Os candidatos com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

## **6. DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICA**

**6.1.** As provas objetivas de **Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos**, constarão no total, com trinta questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **ANEXO I**, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do emprego público.

**6.1.1.** A distribuição de questões será: **10 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de Matemática e 15 questões de Conhecimentos Específicos.**

**6.2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, é de caráter classificatório e será aplicada para todos os empregos e terá duração máxima de 3 (três horas).

**a.** Para os cargos de **Merendeira, Operador de Máquinas, Vigilante, Berçarista, Monitor e Recreacionista**, as questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de língua portuguesa valerá 3,00 (três) pontos, cada uma das 05 (cinco) questões de Matemática valerá 2,00 (dois) pontos e cada uma das 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específico 4,00 pontos.

**b.** Para o cargos de **Coordenador Pedagógico, PEB II – Português, PEB II História, PEB II Geografia, PEB II Inglês, PEB II Ed. Artística, Professor Substituto PEB II e Professor Substituto PEB I**, as questões serão



**Prefeitura Municipal de Motuca**  
ESTADO DE SÃO PAULO

avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de língua portuguesa valerá 3,00 (tres) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais valerá 3,00 (tres) pontos e cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimentos Específico 4,00 pontos.

c. A classificação geral dos candidatos será feita em ordem decrescente pela nota da prova objetiva.

### PROVA PRÁTICA

**6.3. A Prova Prática** será somente para o emprego de Operador de Máquinas sendo de caráter eliminatório:

**a** - A prova prática, será realizada em dia, local e horário a serem divulgados junto com o resultado na prova objetiva.

**b** - A prova prática, será realizada através da avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, de **caráter classificatório**, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50 % (Cinquenta por cento)** dos pontos;

**c** - A Prova Prática tem caráter **classificatório, e eliminatório** para o candidato que não alcançar o mínimo de **50% (Cinquenta por cento)**; não comparecer para a realização da prova prática no horário e local determinado; não apresentar a documentação exigida no dia da realização da prova;

**d** - A Prova Prática avaliará o conhecimento técnico e específico do emprego pleiteado. Os candidatos serão avaliados por examinador habilitado, onde serão observadas as habilidades relativas ao emprego, segurança, manuseio de comandos e riscos de acidentes, desta forma, analisando a capacidade prática e técnica do candidato no exercício e desempenho das atribuições;

**e** - Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de: comprovante de inscrição, R.G. original ou um dos documentos de identidade, que foi utilizado para a inscrição no presente Processo Seletivo e CNH – Carteira Nacional de habilitação (Carta de Motorista) válida, na Categoria “D”, dentro do prazo de validade e sem restrições para atuação de serviços remunerados, sem a qual não poderá realizar a prova prática;

**f** - Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo para substituir a habilitação, o candidato não fará a prova sem a CNH, mesmo que apresente explicação ou boletim de ocorrência;

**g** - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a Comissão Examinadora verificar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho;

**h** - Não haverá aplicação de provas fora dos dias, local e horários pré-estabelecidos;

**i** - O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização das provas como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Processo seletivo;

**j** - Não caberá recurso sobre as Provas Práticas.

## 7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**7.1.** A data prevista para realização da prova objetiva é **dia 25 de FEVEREIRO de 2018**, na EE/EMEF ADOLFO THOMAZ DE AQUINO Rua Francisco Malzoni, 201 Centro, na cidade de Motuca, Estado de São Paulo, de acordo com o informado no quadro abaixo:

Provas com início as 09:00 hrs	Provas com início as 14:00 hrs
Merendeira	Berçarista
Operador de Maquinas	Monitor
Vigilante	Coordenador Pedagógico
Recreacionista	Professor Ed. Básica PEB II – Geografia
Professor Ed. Básica PEB II – Portugues	Professor Ed. Básica PEB II – Ingles
Professor Ed. Básica PEB II – História	Professor Ed. Básica PEB II – Ed. Artistica
Professor Substituto PEB II	Professor Substituto PEB I

**7.2.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e o comprovante de Inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **30 (trinta) minutos** do início das mesmas;





**Prefeitura Municipal de Motuca**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**7.3.** O candidato deve observar o Edital de Deferimento de Inscrições e Convocação para Provas a serem publicados no Jornal A Cidade, site da Prefeitura Municipal de Motuca, no site <http://motuca.listaeditais.com.br>.

**7.4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

**7.5.** Por justo motivo, a critério da Prefeitura Municipal de Motuca, a realização da prova do presente processo seletivo poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital à nova data em que se realizará a prova.

**7.6.** A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes na presença dos candidatos.

**7.7.** Durante a execução das provas não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, *pager* ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

**7.8.** As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a **Folha de Respostas**, e será o único documento válido para correção. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas **ERRADAS**, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;

**7.9.** Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.

**7.10.** O candidato poderá preencher cópia de seu Cartão de Respostas para conferência e subsídio de eventual recurso.

**7.11.** No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

**7.12.** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

**7.13.** Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

**7.14.** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução das provas, inclusive o caderno de questões.

**7.15.** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

**7.16.** O não comparecimento à prova excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

**7.17.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação;

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**



**Prefeitura Municipal de Motuca**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**8.1.** A classificação final dos candidatos será ordenada por emprego, em ordem decrescente para os cargos que farão só a prova objetiva, a classificação será de acordo com o total de pontos obtidos na prova Objetiva de Múltipla Escolha. No cargo que fará prova prática, será realizado a média aritmética das provas objetivas e prática.

**8.2.** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a. maior idade, inclusive em dias;
- b. maior número de filhos menores de 18 anos;
- c. for casado.

**8.3.** O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Jornal A Cidade, no site da Prefeitura e no site <http://motuca.listaeditais.com.br>.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão Examinadora do Processo Seletivo, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:

- a. o Edital;
- b. as inscrições;
- c. questões da Prova e Gabarito oficial correspondente, a contar do dia seguinte ao da sua divulgação;
- d. resultados das Provas;

**9.2.** Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos, na sede da Prefeitura, no horário de **08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h**, com indicação do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, fundamentação e assinatura, conforme modelo (anexo II).

**9.2.1.** Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração.

**9.2.2.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados sem fundamentação lógica e consistente.

**9.3.** Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fax-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

**9.4.** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**9.5.** Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;

**9.6.** Os pareceres contendo a decisão relativa ao recurso estarão à disposição do candidato recorrente, na sede da Prefeitura até a data de homologação deste Processo Seletivo.

**9.7.** Para contagem do prazo de interposição de recursos a contagem é dia útil, excluindo o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento.

**9.8.** A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela Prefeitura, através da Comissão de Fiscalização de Concurso Público e Processo Seletivo.



**Prefeitura Municipal de Motuca**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**10.2.** O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

**10.3. A aprovação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação**, apenas, a expectativa de direito, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade e necessidade da Prefeitura Municipal de Motuca.

**10.4.** Ao ser admitido, o candidato ficará sujeito ao cumprimento dos termos assinados no contrato de trabalho.

**10.5.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**10.6.** A convocação será feita através de publicação no Jornal A Cidade e pelo site da Prefeitura, utilizando-se a informação fornecida pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição. O candidato deverá manter junto a Prefeitura, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seus dados atualizados, visando eventuais convocações, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações nos canais disponibilizados.

**10.7.** Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não atender à convocação e não comparecer na data e local estabelecido pela Prefeitura Municipal de Motuca.

**10.8.** Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 4 inciso 4.1 sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

**10.9.** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

**10.10.** É facultado à Prefeitura Municipal de Motuca exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista neste Edital e outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

**10.11.** Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos à avaliação, perante uma junta multidisciplinar que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao Emprego no qual venha a ser investido, bem como para a comprovação de sua deficiência.

**10.12.** O contrato de trabalho firmado em razão de aprovação neste Processo Seletivo dar-se-á por prazo determinado, com duração fixada de acordo com o interesse e necessidade da Administração Pública, devendo, contudo, não superar o prazo máximo de validade do Processo Seletivo e nem implicar na efetivação do cargo.

**10.13.** O candidato convocado que não assumir suas funções no prazo estabelecido no Edital de Convocação perderá o direito à contratação e será desclassificado do processo seletivo.

**10.14.** No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, este deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo processo seletivo público.

**10.15.** No ato de contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, não sendo aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos. Além disso, o candidato deverá apresentar o documento original para conferência e autenticação pela Prefeitura:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 anos completos;
- b) fotocópia da certidão de nascimento e cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;
- d) Carteira Profissional (CTPS);
- e) cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);



**Prefeitura Municipal de Motuca**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- f) Exames médicos solicitados a critério da Prefeitura que permitam auferir que o candidato encontra-se **apto** para o Emprego, através de Laudo Médico favorável, fornecido por junta médica indicada pela Prefeitura;
- g) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- h) fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado);
- i) no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- j) declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- k) declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
- l) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para análise e deferimento ou não da Prefeitura;
- m) declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- n) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego, bem como registro no órgão competente, quando cabível, conforme exigido neste edital.

**10.16.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Motuca, 24 de Janeiro de 2018.

**JOÃO RICARDO FASCINELI**  
*Prefeito Municipal*



## Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO I

#### ATRIBUIÇÕES E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### **MERENDEIRA**

Descrição Sumária:

Prepara e distribui refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos.

Descrição Detalhada:

- Distribui as refeições preparadas, colocando – as em recipientes apropriados, a fim de servir os alunos;
- Recebe ou recolhe louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso;
- Recebe e armazena os produtos, observando a data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando a perfeita qualidade da merenda;
- Zela pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas;
- Fornece dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para elaboração de relatórios;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

##### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Descrição Sumária: Opera máquinas rodoviárias, agrícolas e tratores, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares prepara concreto e coloca capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.

Descrição Detalhada:- Zela pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas;

- Opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos;
- Opera máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros;
- Opera equipamento de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho;
- Opera máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso;
- Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras;
- Opera máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas;
- Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho;
- Movimenta a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra e materiais similares;
- Executa serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros;





## Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

- Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade;
- Conduz a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho;
- Executa as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos;
- Efetua serviços de manutenção de máquina, abastecendo – a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **VIGILANTE**

Descrição Sumária: Exerce vigilância fixa e móvel em prédios públicos, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubo, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

Descrição Detalhada:- Exerce vigilância em locais previamente determinados, registrando e comunicando seu superior imediato qualquer ocorrência de invasões, infrações e danos no interior das áreas da Prefeitura;

- Realiza rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.;
- Controla a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso;
- Verifica se as portas e janelas e demais vias de acesso, está devidamente fechada, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado;
- Responde as chamadas telefônicas e anota recados e leva ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanha funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, exercer outras tarefas afins.

### **BERÇARISTA**

Descrição Sumária: Executa serviços de atendimento às crianças de 03 meses a 03 anos em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação.

Descrição Detalhada: - Auxilia as atividades das crianças para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas;

- Executa as atividades referente à higiene, saúde e alimentação das crianças, submetendo qualquer ocorrência de alteração comportamental da criança ao seu superior hierárquico;
- Mantém permanente contato com os pais e/ou responsáveis informando-os e orientando-os sobre o cotidiano da criança e seu desenvolvimento;
- Faz atualização profissional constante, através de curso (Reciclagem Profissional).
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **MONITOR**

Descrição Sumária: Auxilia nas atividades desportivas e educacionais, ensinando princípios e regras técnicas de diversas modalidades esportivas e de desenvolvimento intelectual, de acordo com a orientação do professor de educação física ou coordenador pedagógico.

Descrição Detalhada: - Promove e incentiva a prática desportiva e intelectuais, ensinando princípios e regras técnicas de diversas modalidades, para possibilitar o



## Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção das boas condições físicas e mentais, sob orientação técnica;

- Aplica exercícios a grupos de treinamento, administrando princípios e noções básicas, conforme diversas modalidades esportivas e educacionais, visando preservar e estimular as boas condições físicas e mentais;

- Instrui os treinamentos quanto a técnicas e estratégias próprias de cada modalidade, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos do exercício;

- Auxilia no treinamento de atletas e equipes para participarem de competições regionais e/ou municipais, visando garantir-lhes bom desempenho em competições esportivas de todos os gêneros;

- Colabora na organização e desenvolvimento de eventos esportivos e educacionais, auxiliando na seleção, treino dos atletas ou equipes para participarem de competições esportivas ou intelectuais.

- Zela pela conservação e armazenamento de materiais e equipamentos esportivos e educacionais, acondicionando-os em lugares apropriados, assegurando a utilização dos mesmos;

- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **RECREACIONISTA**

Descrição Sumária: Compreende as tarefas que se destinam a executar sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades, cuidando da alimentação, higiene e recreação.

Descrição Detalhada: - Participa com a direção e com o grupo de professores da elaboração da programação geral da unidade;

- Mantém-se informado sobre o trabalho dos professores da unidade quanto à programação das classes e o desenvolvimento das crianças, e igualmente, transmite aos professores, informações sobre as mesmas possibilitando o trabalho integrado;

- Proceder aos cuidados necessários quanto a higiene, saúde, nutrição, desenvolve as atividades recreativas procedendo a observação dos alunos, acompanhando seu desenvolvimento e identificando necessidade e carência de ordem material, física, social e emocional;

- Mantém permanente contato com os pais e/ou responsáveis informando-os e orientando-os sobre o cotidiano da criança e seu desenvolvimento, obtendo dados de interesse para o processo educativo;

- Executa e mantém atualizados os registros escolares e os relatórios de suas atividades específicas e fornece informações conforme normas estabelecidas;

- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Descrição Sumária: Coordena as atividades de ensino em unidades educacionais, planejando, orientando, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar regularidade no desenvolvimento do processo educativo.

Descrição Detalhada: - Realiza estudos e pesquisas relacionados a atividades de ensino, utilizando documentação e outras fontes de informações e analisando os resultados de métodos utilizados, para atualizar e ampliar o próprio campo de conhecimento;

- Colabora na fase de elaboração do currículo pleno da escola, opinando sobre suas implicações no processo de coordenação das atividades docentes, a fim de contribuir para o planejamento eficaz do sistema de ensino;



## Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

- Supervisiona os planos de trabalho e os métodos de ensino aplicados, orientando sobre a execução e a seleção dos mesmos, bem como sobre o material didático a utilizar, para assegurar a eficiência do processo educativo;
- Avalia os resultados das atividades pedagógicas, examinando fichas acumulativas, prontuários e relatórios, analisando conceitos emitidos sobre alunos, índices de reprovação e cientificando – se dos problemas surgidos, para aferir a eficácia dos métodos aplicados e providenciar reformulações adequadas, quando necessário;
- Promove a obtenção de materiais didáticos indispensáveis à realização de planos de ensino, consultando a diretoria do estabelecimento, para assegurar o pleno cumprimento dos mesmos;
- Zela pelo constante aperfeiçoamento do pessoal docente, levando-o a participar de programas de treinamento e reciclagem, para manter em bom nível o processo educativo e possibilitar o acompanhamento da evolução do ensino no país;
- Assessora a direção da escola, especificamente quanto às decisões relativas a matrículas e transferências, agrupamento de alunos, organização de horários de aula e do calendário escola, e acompanha os processos de adaptação de alunos transferidos;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –EDUCAÇÃO ARTISTICA**

Descrição Sumária: Ministra aulas em matéria específica, de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries do ensino fundamental, zelando pela aprendizagem e o desenvolvimento educacional do aluno e comprometendo-se com o sucesso de sua ação educativa na escola e nos momentos cívicos do município.

Descrição Detalhada: - Elaboração constante de um plano de aula selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino antes de serem aplicados na sala de aula nos HTPC e HTPCL.

- Ministra as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento do aluno;
- Execução e apoio na elaboração de desfile cívico ou cultural.
- Executa a carga horária estabelecida dentro do calendário letivo aprovado pelo órgão competente;
- Elabora boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais;
- Participa da elaboração e da execução do projeto político-pedagógico da escola, e de programas educacionais que objetivem promover a formação profissional;
- Desenvolve constantemente cursos de capacitação e reciclagem profissional. - Desenvolve nas crianças hábitos de limpeza, obediência, respeito, religiosidade, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos áudios-visuais e outros para contribuir com sua educação e formação de caráter.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I**

#### **Descrição Sumária:**



## Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

Ministra aulas para crianças de Educação Infantil (maternal até a segunda etapa), Ensino Fundamental (1ª ao 5ª ano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) que estudam no período integral, visando à alfabetização e o desenvolvimento educacional do aluno, organiza e promove atividades educacionais, zelando pela aprendizagem e desenvolvimento intelectual, social e cívico, comprometendo-se com o sucesso de sua ação educativa na escola.

### **Descrição Detalhada:**

Exercer atividades planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos;

Apoiar professores regentes de classes nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos, diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;

Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

Atuar nas atividades de apoio suplementar juntamente com o professor titular da classe ou sob sua orientação, zelar pela aprendizagem do aluno, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

Substituir os regentes de classe, suas faltas eventuais e afastamentos para cargos de função gratificada e outros afastamentos;

Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe incumbir-se de demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;

Ministrar aulas titular sempre que é solicitado, auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos e dos que necessitam de adaptação, auxiliar na promoção de solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos pelos conhecimentos histórico-sociais e outras atividades correlatas;

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

## **PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II**

### **Descrição Sumária:**

Ministra aulas matérias específicas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), zelando pela aprendizagem e o desenvolvimento educacional do aluno e comprometendo-se com sucesso e sua ação educativa na escola e nos momentos cívicos do município.

### **Descrição Detalhada:**

Exercer atividades e planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos;

Apoiar professores regentes de classes nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos, diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;

Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

Atuar nas atividades de apoio suplementar juntamente com o professor titular da classe ou sob sua orientação, zelar pela aprendizagem do aluno, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;



## Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

Substituir os regentes de classe, suas faltas eventuais e afastamentos para cargos de função gratificada e outros afastamentos;

Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe incumbir-se de demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;

Ministrar aulas e horas aulas sempre que solicitado na Unidade Escolar onde é lotado ou em quaisquer outras da Rede Municipal de Educação;

Auxiliar o professor titular sempre que é solicitado, auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos e dos que necessitam de adaptação, auxiliar na promoção de solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos pelos conhecimentos histórico-sociais e outras atividades correlatas;

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: MERENDEIRA, OPERADOR DE MAQUINAS E VIGILANTE**

**Língua Portuguesa:** Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

**Matemática:** Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º grau; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Rotina referente às atribuições do emprego, conforme especificadas no quadro de atribuições e especificamente:

**MERENDEIRA:** Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho – Segurança no trabalho; Da merenda escolar; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios.





## Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

**OPERADOR DE MAQUINAS:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos.

**VIGILANTE:** Serviços de vigilância, portaria, controle de veículos, segurança de pessoal, combate a incêndios e primeiros socorros; Vigilância diurna e noturna nas dependências dos prédios públicos e áreas próximas: cuidados básicos essenciais; Comunicação; Normas de Segurança do Trabalho; Conhecimento da função; Formas de tratamento; Atendimento ao público; Telefones públicos de emergência; Ética no trabalho; Relacionamento inter-pessoal.

### **ENSINO MÉDIO: BERÇARISTA, MONITOR E RECREACIONISTA**

**Língua Portuguesa:** Análise e Interpretação de texto; Gramática e vocabulário: Ortografia (hiato – ditongo); Concordância Verbal e Nominal; Formas de Tratamento; Empregos de tempos e modos verbais; Acentuação Gráfica; Pontuação Gráfica; Classes de Palavras; Formação de palavra: composição e derivação; Estrutura da frase na língua portuguesa: termos da oração; coordenação e subordinação, regência nominal e verbal.

**Matemática:** Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação e divisão; Operações e problemas; Porcentagem; Medida de Tempo; Resolução de problemas com uso de raciocínio lógico; Juros Simples e Compostos; Sistema de Medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (real), Equações de: 1º grau e 2 graus; Regras de três simples e compostas; Raiz quadradas; Frações “ordinárias” e decimais; Matemática Financeira; Razão e proporção.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Rotina referente às atribuições do emprego.

**BERÇARISTA:** Apresentação pessoal; higiene pessoal, fardamento adequado. Postura no atendimento aos Pais. Direitos da criança (ECA). Adaptação das crianças no Berçário. A Rotina do Berçário. Hora do sono, alimentação, brincadeiras, banho. Identificação do desconforto e alívio do bebê. **DESENVOLVIMENTO DO BEBÊ & CRIANÇA:** Fases do Desenvolvimento Infantil segundo Piaget; a responsabilidade da Berçarista nos cuidados do Bebê. O desenvolvimento emocional, motor e físico. Construção da Identidade e desenvolvimento da autoestima. A Importância dos limites: como tratá-los. Pluralidade cultural sobre educação das crianças. Os primeiros dias da criança na creche. A importância do lúdico. Brinquedoteca e recreação. **HIGIENE & ALIMENTAÇÃO e DOENÇAS:** Higiene do bebê. A importância da Higiene bucal. Esterilização dos acessórios usados pela criança. Posições corretas na amamentação e na hora de dormir. Troca de fraldas. Retirada das fraldas (controle esfinteriano). Orientação de como alimentar a criança de maneira saudável. Prevenção de acidentes. Noções de primeiros socorros. Algumas doenças infantis. **BRINCAR e BRINCADEIRAS:** Importância do brincar. Brinquedos e brincadeiras adequadas para cada faixa etária. Necessidade da estimulação em bebês e crianças. Construção social e desenvolvimento cognitivo através da brincadeira. Tipos de recreação e seus efeitos. Importância de contar e dramatizar histórias. Função da música na percepção e no desenvolvimento do esquema corporal. Sugestões de músicas e brincadeiras.



## Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

**MONITOR:** Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, Fundamentos, regras, equipamentos e instalações utilizadas nos esportes de acordo com sua modalidade. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Integração/Inclusão. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Política de esporte para a juventude. Esporte e atividade física na infância e na adolescência. A cultura do corpo. Primeiros Socorros. Fisiologia do Exercício. Energia, nutrição e desenvolvimento humano. Inclusão. Educação olímpica e responsabilidade social. Treinamento esportivo. Condicionamento físico. Organização de competições. Regras Oficiais relacionadas ao esporte; Qualidades e Habilidades motoras. Metodologia de ensino. Preparação Física. Aspectos técnicos e táticos.

Lei Federal n.º 8.069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente:

**RECREACIONISTA:** A educação pré-escolar: objetivos e importância. Características evolutivas da criança pré-escolar: a criança dos 4 meses aos 6 anos. Os aspectos do desenvolvimento e suas repercussões no comportamento infantil: a psicomotricidade; desenvolvimento emocional, cognitivo e da linguagem; desenvolvimento social e sexual. Principais comportamentos da criança a serem trabalhados: comportamento motor e verbal; comportamento e atenção social. Atividades expressivas que favorecem o desenvolvimento infantil dos 3 aos 6 anos: a educação artística e suas manifestações; teatro, educação musical e educação física (jogos, brincadeiras e expressões corporais). Aprendizagem do pré-escolar: linguagem oral e corporal; noções de higiene, segurança e de vida prática; noções de peso; quantidade, tamanho, forma e cor. A família e a criança pré-escolar; interação família-escola; escola-creche. Avaliação das atividades da pré-escola: observações; registro e planejamento.

### **PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR: COORNADOR PEDAGOGICO E PROFESSORES**

**Língua Portuguesa:** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação lingüística: norma culta

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: [www.presidencia.gov.br/legislacao](http://www.presidencia.gov.br/legislacao); [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br).



## Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site [www.presidencia.gov.br/legislacao](http://www.presidencia.gov.br/legislacao)).

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS COORDENADOR PEDAGOGICO:** A educação pública como instrumento de inclusão social. O Projeto Político Pedagógico da escola – conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais.

Implicações da interdisciplinaridade no processo de ensino e aprendizagem e na formação dos profissionais: dilemas, desafios e perspectivas. A interdisciplinaridade e a perspectiva de um novo paradigma para o trabalho docente em sala de aula. A interdisciplinaridade e seu foco para a organização de conteúdos em áreas de conhecimento. A interdisciplinaridade e a interação entre conhecimentos: a comunicação entre saberes escolares. A interdisciplinaridade como estratégia pedagógica para a renovação da didática.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PEB II LINGUA PORTUGUESA:** Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; emprego das letras e Acentuação Gráfica; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Ortografia (sistema ortográfico vigente); Emprego dos Sinais de Pontuação; Estilística (Figuras de linguagem); Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais; Emprego do Acento Indicativo da Crase. Texto: informações explícitas e implícitas; significado de palavras e expressões; tema do texto. Suporte, gênero e enunciador do texto; textos de diferentes gêneros Plano de ação pedagógica docente para o ensino da Língua Portuguesa. Linguagem, interlocução e dialogismo: língua e linguagem. O preconceito linguístico. Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção. Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas,



## Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

marcas linguísticas. Práticas de leitura e produção de texto. O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência. Texto e leitor: procedimentos de leitura. Tipos de atividades de escrita (transcrição, reprodução, paráfrase, resumo, decalque, criação). A formação de leitores e produtores de texto. Sequências didáticas para o ensino de gêneros textuais. Experiências estéticas com o texto literário. Eixos norteadores de Língua Portuguesa e suas relações de transversalidade e interdisciplinaridade com as outras áreas de conhecimento. Diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta. Procedimentos de refacção do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação). A leitura do mundo virtual; a palavra (re) escrita e (re) lida na Internet. Análise e reflexão sobre o uso da língua: o papel da Gramática. Processos sintáticos: coordenação e subordinação. Tipos de frase. Recursos Estilísticos. Verbos: tempos e aspectos. Concordância Verbal e Nominal. Emprego dos pronomes, adjuntos adnominais e adverbiais. Crase, Pontuação, estudos linguísticos, semânticos e morfossintáticos da Língua Portuguesa. Concepções de texto, de avaliação e registro do desempenho do aluno. A Educação e suas relações com o mundo do trabalho. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para o ensino de Língua Portuguesa.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PEB II HISTÓRIA:** Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares; Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia; Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; Feudalismo; Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independência dos Estados Unidos e América Latina; Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo. Plano de ação pedagógica docente para o ensino da História. Eixos norteadores de História e suas relações de transversalidade e interdisciplinaridade com as outras áreas de conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para o ensino de História.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PEB II GEOGRAFIA:** Publicações Institucionais. Ministério da Educação ([www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 5 (Geografia); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Evolução do pensamento geográfico; O ensino da Geografia no ensino fundamental; Noções básicas de Geografia: Noções de Espaço: Conceitos e espaço em transformação; Orientação: Rosa dos Ventos e Coordenadas geográficas; Fusos horários: Fusos do Brasil, Horários de verão; Cartografia: Projeções, Escalas, Legendas, Sensoriamento remoto; Noções de Astronomia, Origem do Universo; O Sistema Solar; Movimentos da Terra; Estações do



## Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

ano; Fases da Lua; II – Geografia do Brasil e Regional: A organização do espaço geográfico brasileiro; Posição geográfica do Brasil: localização e limites; Regionalização; O Brasil no contexto Mundial; Aspectos físicos: relevo, clima, vegetação e hidrografia; Aspectos humanos: formação e cultura da população, crescimento, distribuição, estrutura (etária, sexual, atividades setoriais e indicadores socioeconômicos), urbanização e suas consequências; Aspectos econômicos: atividade agropecuária (evolução, sistemas e áreas de produção, mão de obra e questão agrária), extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais, os meios de transportes e circulação de mercadorias; Os principais problemas ambientais rurais e urbanos. III – Geografia Geral e Geopolítica: Organização do espaço mundial; Divisão geográfica dos continentes; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Aspectos físicos dos continentes: relevo, clima, vegetação, hidrografia e dinâmica interna e externa da Terra; Aspectos humanos mundiais: teorias demográficas e crescimento, distribuição, estrutura, indicadores socioeconômicos. Aspectos econômicos: atividade agropecuária (modos, sistemas e áreas de produção) extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais (tipos de indústrias, áreas industriais e sistemas de produção); A Geopolítica Mundial: da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial; O processo de globalização e suas implicações; Os blocos econômicos e suas áreas de influências: (MERCOSUL, União Europeia, NAFTA, APEC e outros); Os fluxos comerciais, de transportes e comunicações; A economia mundial: G-8, G-20, Rodada Doha, China, Tigres Asiáticos, transformações do leste europeu, nacionalismo e áreas de conflitos e guerrilhas; A questão ambiental; Os desafios da conservação ambiental: As interações entre sociedade e natureza; Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PEB II INGLES:** O processo de construção de conhecimento e de ensino e aprendizagem na área de Língua Inglesa, nas práticas escolares e nas relações com o cotidiano. A língua estrangeira como discurso. Gramática da Língua Inglesa. Conhecimento contextual: Interlocutores, lugar, tempo e objetivo do evento comunicativo. Conhecimento textual: descrição, explicação e argumentação. Gêneros textuais: notícias, anúncios/propagandas, publicidades, manuais, curriculum vitae, e-mails, músicas, poesias, literaturas e outros. A diversidade cultural e as relações étnico-raciais. Reconhecer marcas identitárias da cultura brasileira em sua multiplicidade, referenciadas com a cultura dos países falantes da língua inglesa. O papel da língua inglesa no currículo. Eixos norteadores da Língua Inglesa, suas relações de transversalidade e interdisciplinaridade com as outras áreas de conhecimento. Aspecto linguístico/sistêmico: tempo verbal e palavras conectivas. Função social da língua: ambiente profissional, dar instruções, explicar conteúdo, artigos de jornais, palestras e comunicação oral cotidiana. O multiletramento e a tecnologia no ensino da língua estrangeira. Concepções de texto, de avaliação e registro do desempenho do aluno. A Educação e suas relações com o mundo do trabalho. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para o ensino de





## Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

Língua Estrangeira. Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; Colors; Fruit; Vegetables; Family relationship; Animals; Party; Occupations; Transportation Means; Toys; School Materials; Same & Different; Parts of the body; Parts of the house; Meals; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To; Reported Speech (direct and indirect speech); Opposites; Synonyms.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PEB II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:** Publicações Institucionais. Ministério da Educação ([www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 7 (Artes); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais. Plano de ação pedagógica docente para o ensino da arte. Concepções de arte: ênfase nas diferenças entre arte como contemplação e arte como conhecimento. Concepções de arte e educação: experiências estéticas transformadoras. Relações com obras de arte populares e eruditas, contemplando as diversas formas de expressão artística existentes. O processo de construção de conhecimento e de ensino e aprendizagem na área de Arte, nas práticas escolares e nas relações com o cotidiano. Conhecimentos gerais sobre linguagens visuais, plásticas, musicais, corporais, literárias, cênicas e cinematográficas. Processos de criação em arte: relações com a autoria do discente às formas de elaboração artística. Arte, educação e formação de professores: o papel do professor na mediação da racionalidade estética. Eixos norteadores da Arte e suas relações de transversalidade e interdisciplinaridade com outras áreas de conhecimento. A Leitura, a contextualização e a produção como construção de conhecimento e de ensino e aprendizagem da arte. Valor da experiência, do diálogo, do pensar, da sensibilidade, da pesquisa, da imaginação da experimentação e da criação. Princípios e fundamentos da Cultura Corporal do



## Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

Movimento. Relação entre arte, tempos e espaços na educação de crianças, jovens e adultos. Concepções de texto, de avaliação e registro do desempenho do aluno. A Educação e suas relações com o mundo do trabalho. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para o ensino de Arte.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PROFESSOR SUBSTITUTO I:** Publicações Institucionais. Ministério da Educação ([www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)): Parâmetros Curriculares Nacionais. A instituição e o projeto educativo. Reflexões sobre prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo; o ambiente alfabetizador. A criança: o desenvolvimento da identidade e da autonomia; os jogos e as brincadeiras no desenvolvimento da imaginação e da criatividade. A linguagem oral e escrita: ideias e práticas correntes. Reflexões sobre a prática pedagógica nas diversas áreas de ensino. Alfabetização e letramento: diferenças conceituais; psicogênese da língua escrita; a mediação do professor no processo de construção da escrita. Prática de linguagem oral, leitura e produção de texto. Conceito de texto. Concepções sobre a avaliação do desempenho do aluno. A Matemática no cotidiano e nas práticas escolares. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental (endereço eletrônico MEC). Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Concepções: de educação, de Educação Infantil, de infância e de criança. Leitura e escrita na Educação Infantil. Plano de Ação Pedagógica Docente para a Educação Infantil. Corporeidade: o corpo criança criador de culturas e conhecimentos. Os processos de criação no brincar - a constituição do brinquedo. A exploração e a construção estética das crianças. Os processos de relação com obras de arte e das criações e autoria das crianças, junto às várias formas de expressão artística existentes: artes visuais, plásticas, literatura, música, dança, teatro, cinema. A prática docente: profissional, estética, ética, social, humana e dialógica com o outro. História da Educação Infantil no Brasil Educar-cuidar os corpos infantis. Composição de tempos e espaços na Educação Infantil. O conhecimento matemático na educação de crianças e suas relações junto às experiências cotidianas. Ciências naturais e suas relações com o ambiente, o corpo e o desenvolvimento humano na Educação Infantil. A Pesquisa e a exploração de novas descobertas na Ed. Infantil. Filosofia na educação de crianças. Avaliação e registro do processo educacional na Educação Infantil. Formação continuada de professores e suas relações com o professor pesquisador. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.



## Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PROFESSOR SUBSTITUTO II:** 1. Leitura e compreensão de texto. Linguagem e texto: uso, funções e análise, norma padrão, variações lingüísticas, tipologia textual (elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais), diferença entre língua oral e língua escrita, relações de intertextualidade, coesão e coerência textuais. 2. Estrutura, uso e funções da língua materna: Fonética e fonologia - aspectos conceituais: fonema e letra; produção de fonemas; classificação dos fonemas; encontros vocálicos e consonantais; divisão silábica. Ortografia – representação gráfica dos fonemas, notações léxicas (sinais de acentuação). Pontuação. Crase. Morfologia – estruturas das palavras (morfemas, radicais, prefixos, sufixos), processo de formação e flexão de palavras, classes gramaticais. Sintaxe: concordância (nominal e verbal); regência (nominal e verbal); colocação de pronomes; análise sintática da oração e do período. Emprego de tempos e modos verbais. 3. Literatura brasileira: principais características e obras dos períodos: colonial/barroco; romantismo; realismo; simbolismo; pré-modernismo, modernismo; literatura contemporânea.

O conjunto de temas apresentado a seguir é um referencial para avaliar o candidato em relação aos conhecimentos específicos de Matemática que poderá desenvolver na Educação Básica. É também um referencial para avaliá-lo quanto aos fundamentos que estruturam o trabalho curricular em Matemática e quanto à aplicação didática e metodológica desses conhecimentos na prática da sala de aula. 1. ARITMÉTICA E CONJUNTOS: os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. 2. ÁLGEBRA: Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. 3. ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. 4. TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. 5. MATEMÁTICA, SOCIEDADE E CURRÍCULO: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma. A Matemática e seu ensino dentro do atual panorama sócio-cultural e econômico. Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental e Médio. Resolução de Problemas e a História da Matemática como meios para ensinar e aprender Matemática.

1. Diversidade da vida: A vida nos ecossistemas brasileiros, critérios de classificação dos seres vivos, classificação em cinco reinos e caracterização geral dos filos quanto às funções vitais e representantes mais característicos, cadeias e teias alimentares, impactos ambientais e extinção de espécie. 2. Diversidade de materiais: materiais e suas propriedades, reações químicas: ocorrência, identificação e representação, elementos químicos, misturas, combinações, métodos de separação de misturas, estados físicos da matéria, mudanças de estado, o ar e suas propriedades e



## Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

composição. 3. Conservação e manejo de solos: solos - formação, fertilidade e conservação, técnicas de conservação dos solos. 4. Decomposição de materiais: ação de microorganismos na produção de alimentos, ação dos microorganismos na ciclagem da matéria. 5. Qualidade da água e da vida: disponibilidade e tratamento de água, doenças de veiculação hídrica. 6. Energia nos ambientes: transformações e transferências de energia, obtenção de energia pelos seres vivos. 7. Evolução dos seres vivos: fósseis como evidências da evolução, a seleção natural, adaptações reprodutivas dos seres vivos. 8. A dinâmica do corpo humano: sistemas do corpo humano e suas interações, funções de nutrição no corpo humano, Doenças infecciosas e parasitárias saúde preventiva. 8. Sexualidade: reprodução humana: características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, mudanças na adolescência. 9. Interações com estímulos do ambiente: drogas e sistema nervoso, luz e visão, produzindo e percebendo os sons. 10. Universo: astros, sistema solar, o sol como fonte de energia (luz e calor), movimentos da terra e da lua e suas conseqüências. 11. Fundamentos básicos de física: força, movimento retilíneo uniforme, gravidade, máquina simples, espelhos planos e curvos, eletricidade, magnetismo.

Questões técnicas metodológicas da Geografia - As relações sociedade natureza do ensino da geografia. O repensar constante do ensino da geografia a partir da leitura das paisagens. Produção/organização do espaço brasileiro e suas relações, internacionais. As fases da industrialização e o processo de ocupação do território e suas vinculações com a industrialização mundial. - A industrialização e o processo de urbanização brasileira (movimentos da população), industrialização, urbanização, questão ambiental (qualidade de vida). Relação cidade campo. As relações de produção circulação distribuição e consumo, nos vários movimentos de ocupação do território brasileiro. Recursos naturais brasileiros no processo de produção e organização do território nacional (questão ambiental). A organização da sociedade no território brasileiro. Organização regional do território brasileiro. O processo de regionalização do território brasileiro - as relações de trabalho e os movimentos da população os recursos naturais e regionalização. As regiões Geoeconômicas brasileiras. A divisão político-administrativo regional e o planejamento da organização do território brasileiro - a divisão regional atual IBGE - as outras divisões regionais do território brasileiro. Organização do espaço mundial, processo de industrialização e urbanização na edificação do espaço mundial, a espacialização da indústria no mundo. Os recursos naturais do globo e a questão ambiental. O processo de apropriação/utilização, conservação/degradação dos grandes conjuntos morfoclimáticos, os recursos minerais e a escola geológica do tempo, a industrialização, recursos naturais e a questão ambiental. A regionalização mundial - A geopolítica na atualidade e reestruturação da ordem mundial. A geopolítica e o processo de expansão das relações capitalistas no globo, surgimento do mundo de produção socialista e suas repercussões na organização do espaço mundial. A organização da sociedade mundial na atualidade. Área de conflito no mundo atual - região do Golfo Pérsico - o Leste Europeu. O Fenômeno da Globalização. I. O ofício do Historiador. A escrita da História. Debates atuais da historiografia. A História das



## Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

Mentalidades, História Sociocultural e História Cultural. Metodologia de História. II. História do Brasil. Brasil Colônia: A colonização no processo de expansão ultramarina; Sistema colonial; Trabalho escravo e formas de resistência; Peculiaridade do processo de independência do Brasil. Brasil Império: O primeiro reinado; Período regencial; Segundo reinado e política externa; Imigração e movimento abolicionista; A crise no Império. Brasil República: Sociedade e Cultura na primeira república; Mecanismos Políticos da República Velha e Estado Novo; Aspectos econômicos e políticos dos governos militares; A redemocratização e o panorama político atual. III. História Geral: Antigüidade Clássica; Grécia: do período homérico ao período helenístico; Roma: organização social e instituições republicanas, A expansão territorial e a crise da República. Europa Medieval: Os reinos bárbaros; Características do feudalismo; O monopólio cultural da Igreja e as resistências populares. IV. Idade Moderna: Mercantilismo e o Antigo Sistema Colonial; Renascimento e Reforma religiosa; O absolutismo e as revoluções inglesas; O iluminismo e a independência dos EUA; Revolução industrial. V. Idade Contemporânea: Revolução Francesa; Napoleão Bonaparte e a reação do Congresso de Viena; Independência da América Latina; Revoluções liberais e movimentos sociais do século XIX; A segunda Revolução Industrial e o imperialismo; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; Descolonização da Ásia e da África; Conflitos na América Latina e no Oriente Médio.





**Prefeitura Municipal de Motuca**

ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO 001/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA - SP**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

**A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	Nº R.G.:
Emprego Pretendido:	Fone:

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- ( ) Edital de Abertura das Inscrições.  
( ) Edital de Homologação das Inscrições.  
( ) Indeferimento de Inscrição.  
( ) Gabarito.  
( ) Resultado das provas.  
( ) Resultado final.  
( ) Outro.

Ref. Prova \_\_\_\_\_ para o Emprego de : \_\_\_\_\_

Nº da questão: \_\_\_\_\_

Gabarito oficial: \_\_\_\_\_

Resposta Candidato: \_\_\_\_\_

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

---

---

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ATENÇÃO**

1. Deverá ser preenchido um requerimento para cada questão da Prova.

(Ex. Português, Conhecimentos Específicos, etc.)

Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.